

NCE/15/00208 — Intervenção do CA após Recurso - Novo ciclo de estudos

Intervenção do Conselho de Administração após Recurso da Instituição

1. Tendo recebido o Recurso da decisão do Conselho de Administração, submetido pela Instituição, relativamente ao pedido de acreditação prévia do ciclo de estudos

Motricidade Humana

1. Following the Appeal of the Management Board's decision, submitted by the Institution, related to the prior accreditation request of the new study programme

Human Kinetics

2. conferente do grau de

Doutor

3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)

Instituto De Investigação E Formação Avançada (UE)

4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)

Universidade De Évora

5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior emitiu o seguinte Parecer (Português):

Analizando o recurso apresentado e tendo em consideração que a Universidade de Évora dispõe de um corpo docente especializado na área do ciclo de estudos de dimensão superior à constante do processo e cuja produção científica não estava toda refletida na informação produzida, o Conselho de Administração decide revogar a sua decisão de 19 de abril de 2016 e acreditar o ciclo de estudos, com condições, por um período de um ano.

Condições a cumprir de imediato:

Reduzir o número máximo de admissões para 10.

Apresentar a organização dos seminários, explicitando as suas áreas, quem os leciona e em que datas estão previstos.

Condição a cumprir no prazo de um ano:

Apresentar um relatório do funcionamento do ciclo de estudos, onde seja explicitado o tema de cada tese e respetivo orientador, bem como o modo como decorreram os seminários

5. The Management Board of A3ES issued the following Appraisal (English):

Taking into consideration the appeal and that Universidade de Évora has a teaching staff specialized in the area of the study cycle with a dimension bigger than that presented in the process, whose scientific production was not all included in the information presented, the Management Board decides to revoke its decision taken the 19th April 2016 and to accredit the study programme, with conditions, for the period of one year.

Conditions to fulfil immediately:

To reduce the number of admissions to 10;

To present the organization of the seminars, making explicit their scientific areas, who lectures them and their dates.

Condition to fulfil in one year:

To present a report of the first year of operation, including the subject of the different thesis and who his going to supervise them, as well as the description of the seminars operation.